



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2018 de 13 de abril de 2018.

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO
AZUL/RS.**

O Município de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de PROFESSOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1505, de 09 de Abril de 2018, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	22h/s	R\$ 1.292,20

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 13 a 20 de abril de 2018, no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas na Secretaria Municipal de Administração.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de conclusão de Nível Superior Licenciatura em Letras;

3.5. Comprovante de que está cursando ou ter concluído Cursos de Língua Inglesa.



4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 23 de abril de 2018. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 24 de abril, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a classificação será objetivada através da contagem de pontos dos títulos apresentados na inscrição, na data de 25 de abril de 2018, por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

***Avaliação de Títulos (pontuação):**

- a) Graduação na área de Letras: 25 pontos**
- b) Especialização na área de Letras : 15 pontos**
- c) Mestrado: 15 pontos**
- d) Cursos de Língua Inglesa até o máximo de três: 15 pontos cada**
- e) Experiência comprovada na área: 15 pontos a cada ano certificado**

OBS:1- Serão pontuados cumulativamente os certificados apresentados e considerados afins ao cargo pretendido e, em caso de empate, haverá sorteio público

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 26 de abril de 2018, a partir das 15h00min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 27 de abril e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 30 de abril de 2018.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 02 de maio de 2018.

8) Contratação:



A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 229 da Lei Municipal nº 1.151/2012.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada nos termos do § 2º, do Artigo 231, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Rio Azul – RS.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul/RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.barradorioazul-rs.com.br

Barra do Rio Azul/RS, 13 de abril de 2018.

MARCELO ARRUDA

Prefeito Municipal
Barra do Rio Azul - RS